



DECRETO Nº 300 /2025

“NOMEIA A COMISSÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – ADF, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos Municipais, inclusive para fins de progressão funcional,

CONSIDERANDO o previsto no art. 03 inciso IV das Leis Municipais nº 1276/2013 e 1277/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO, ainda que a Avaliação de Desempenho Funcional é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a progressão vertical, progressão horizontal, titulações e licenças administrativas dentre outras;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e com fulcro art. 03 inciso IV da Lei 1276 e 1277, de 31 de dezembro de 2013:

DECRETA

Artigo 1º- Fica nomeado a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

I. Presidente: **Sandra Pereira de Sousa** - Matrícula: 2214468

II. Secretário: **Israel Leite Furtado** - Matrícula: 2230768

III. Membro: **Aracele Rocha Lopes Aires** - Matrícula: 2126068

IV. Membro: **Reginaldo Cirqueira Evangelista** - Matrícula: 2243175

V. Suplente: **Juliana Silva Pontes** - Matrícula: 2209568

VI. Suplente: **Raiane de Santana Cardoso** - Matrícula: 2242731

VII. Suplente: **Livia Patricia Georgina Fontes de Souza** - Matrícula: 2242633

Artigo 2º- Fica conferida a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional as seguintes atribuições:

I. Investigar, coordenar, acompanhar, analisar a Avaliação de Desempenho Funcional;

II- A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá consultar o chefe imediato do servidor para saneamento de dúvidas suscitadas sobre a Avaliação de Desempenho Funcional;

III- As avaliações serão computadas através de notas de desempenho em boletins semestrais, onde dará vistas, informando o servidor e colhendo sua assinatura, bem como da Comissão de Avaliação de Desempenho e do chefe imediato;

IV- Dar conhecimento ao servidor caso seja reprovado através de notificação e cópia do relatório da Comissão e publicação no Diário Oficial do Município;

V- Após a conclusão final dos trabalhos da Comissão, esta deverá encaminhar obrigatoriamente ao chefe do Poder Executivo o Relatório Final e o Parecer Conclusivo para as deliberações e providências necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.
JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES



Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-47394f-061020251449496893**